



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 201/2023, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA NORMAL N° 54/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E D CASAVECHIA CORNIANI SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, n° 1410, CNPJ/MF n° **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG n° **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **D CASAVECHIA CORNIANI SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, com sede na AV BRASIL, 2024 SALA 1 - CEP: 86840000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob n° **33.993.321/0001-93**, representada pelo Sr. **DAIANE CASAVECHIA CORNIANI**, inscrito no CPF/MF sob n° **009.716.199-30**, e portador da Carteira de Identidade RG n° **93210409** SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

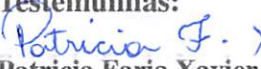
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia 14 de fevereiro de 2024, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

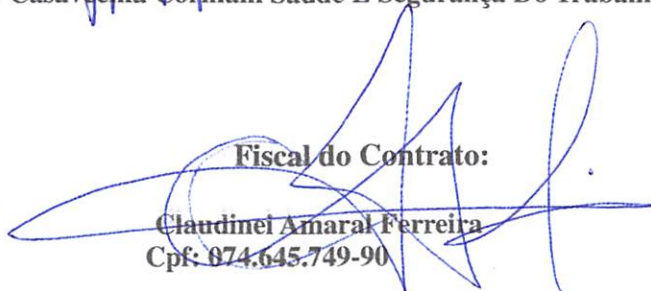
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 14/12/2023


Deodato Matias
Prefeito Municipal


Daiane Casavechia Corniani
D Casavechia Corniani Saúde E Segurança Do Trabalho

Testemunhas:

Patricia Faria Xavier
Cpf: 068.639.019-94

Fiscal do Contrato:

Claudinei Amaral Ferreira
Cpf: 074.645.749-90